

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20180320u17551778000191i17551778000191

Número da Nota

00003358

Data e Hora de Emissão

20/03/2018 16:59:19

Código de Verificação

HWWE-ETZJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.551.778/0001-91** Inscrição Municipal: **0.569.042-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **ECONOMIZE SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI**Nome Fantasia: **ECONOMIZE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS**Tel.: **(21) 4141-4281**Endereço: **RUA COMTE RUBENS SILVA 292, SAL 0203 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22745-282**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@economizesolucoes.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **28.803.869/0001-93**Inscrição Municipal: **1.076.739-3** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **ADMINISTRACAO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA**Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS 2947, CONDPNR2 - VILA MILITAR - CEP: 21616-220**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor referente a parcela 1/3 dos serviços de fornecimento e instalação de 72 medidores individuais de água.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.280,00

Serviço Prestado

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.